



PORTARIA Nº 116/2020

O Reitor da Universidade Católica de Pelotas, no uso das atribuições previstas no Art. 25, XIV, do Estatuto,

considerando os termos do Decreto Estadual nº 55.240, publicado em 10.05.2020, que instituiu o Modelo de Distanciamento Controlado,

considerando o disposto no documento “Distanciamento Controlado para a Educação – Primeiros Passos”, emitido pelo Governo do Estado em 29.05.2020,

considerando os termos da Portaria nº 62/2020-R,

DE C I D E:

1. Alterar o item 1 da Portaria nº 62/2020-R, relativo à composição do **CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA A EDUCAÇÃO (COE-E LOCAL)** que, a partir desta data, passa a ser integrado por:

- Ana Maria dos Santos Hackbart
- Daiane Borges Dias
- Débora Bourscheid
- Grazielle Griep de Lima
- Magda Pautz Westermann
- Maurício de Leoni Godói
- Patricia Haertel Giusti
- Patricia Marchesan de Pinho
- Rosimeri Corrêa de Souza

2. Os demais itens da Portaria nº 62/2020-R permanecem inalterados.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Dr. José Carlos Pereira Bachettini Júnior
Reitor